



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 653, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 358.900,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 358.900,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais)**, destinado à desapropriação ou aquisição de imóveis destinados a edificações de utilidades públicas, consoante especificação a seguir.

I - Especificações dos imóveis a serem desapropriados ou adquiridos:

I.I - Imóvel: área de terreno com 1.050 m² (um mil e cinquenta metros quadrados), situada na Rodovia AL. 215, s/n, Bairro Santa Rita, Boca da Mata, Alagoas.

Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde – USB Major José Tenório

Valor avaliado: R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

I.II – Imóvel: área de terreno com 1.050 m² (um mil e cinquenta metros quadrados), situada na Rua Manuel Anacleto da Silva, s/n, Bairro do Mutirão, Boca da Mata, Alagoas.

Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde – USB Varela I.

Valor avaliado: R\$ 60.090,00 (sessenta mil e noventa reais).

I.III - Imóvel: área de terreno com 1.050 m² (um mil e cinquenta metros quadrados), situada na Rua Joventino Pinto Dâmaso, s/n, Bairro do Varela, Boca da Mata, Alagoas.

Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde – USB Varela II.

Valor avaliado: R\$ 60.090,00 (sessenta mil e noventa reais).

I.IV - Imóvel: área de terreno com 3.025 m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados), correspondente a 01 (uma) tarefa, situada na estrada vicinal de acesso ao Bairro Ouro Branco, Distrito do Peri Peri, Boca da Mata, Alagoas.

Objeto: construção de quadra coberta (poliesportiva).

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224 – PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
TELEFONES: 3279-1309 / 3279-1487
[hocadamata@ig.com.br](mailto:bocadamata@ig.com.br)

Valor avaliado: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

I.V - Imóvel: área de terreno com 15.125 m² (quinze mil e cento e vinte e cinco metros quadrados), equivalente a 05 (cinco) tarefas ou 1,51 (um vírgula cinquenta e um) alqueires, encravada no imóvel denominado São José do Cariri, situado na estrada vicinal de acesso a São Miguel dos Campos, zona rural deste município de Boca da Mata, Alagoas.

Objeto: construção do aterro sanitário.

Valor avaliado: R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

I.VI – Imóvel: área de terreno com 8.000 m² (oito mil metros quadrados), situada na Rua Genauro Vieira de Almeida, s/n, encravada no imóvel denominado Santa Rita, neste município de Boca da Mata, Alagoas.

Objeto: construção de escola.

Valor avaliado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

I.VII – Imóvel: área de terreno com 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), equivalente a 6,61 (seis vírgula sessenta e uma) tarefas ou 02 (dois) hectares, encravada no imóvel denominado Fazenda Pimenteira (ao lado do Conjunto Habitacional Amando Tenório), neste município de Boca da Mata, Alagoas.

Objeto: construção de escola com 12 (doze) salas de aulas, quadra coberta (poliesportiva), campo de futebol e creche.

Valor avaliado: 46.270,00 (quarenta e seis mil e duzentos e setenta reais).

I.VIII – Imóvel: área de terreno com 3.025 m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados), equivalente a 01 (uma) tarefa, situada na Rua José Patrício da Costa, s/n, Boca da Mata, Alagoas.

Objeto: construção de quadra coberta (poliesportiva).

Valor avaliado: 14.000,00 (quatorze mil reais).

II - Da especificação Orçamentária:

04	Secretaria Municipal de Infraestrutura
0440	Secretaria Municipal de Infraestrutura
15	Urbanismo
451	Infra – Estrutura Urbana
0002	Minha Cidade meu cartão postal
XXXX	Desapropriação e/ou aquisição de terrenos e outros imóveis destinados a edificações públicas.
Elemento	
34590.61.0	Aquisição de Imóveis

Art. 2º. A abertura do crédito especificado no artigo anterior fica condicionado a existência de recursos, consoante determina o art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 3º. O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária na LOA em vigor.


Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2013.



GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 29 de outubro de 2013.



ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração